

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA SEÇÃO**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 10 DE MARÇO DE 2010**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MOACIR GUIMARÃES
MORAES FILHO
SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes a Exma. Sra. Ministra ELIANA CALMON e os Exmos. Srs. Ministros CASTRO MEIRA, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.
Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros LUIZ FUX e DENISE ARRUDA.
Licenciado o Exmo. Sr. Ministro HAMILTON CARVALHIDO.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PROJETO DE SÚMULA Nº 880

SÚMULA Nº 423

Decisão

Fica aprovada a Súmula nº 423, com a seguinte redação:
"A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins - incide sobre as receitas provenientes das operações de locação de bens móveis."

PROJETO DE SÚMULA Nº 881

SÚMULA Nº 424

Decisão

Fica aprovada a Súmula nº 424, com a seguinte redação:
"É legítima a incidência de ISS sobre os serviços bancários congêneres da lista anexa ao DL nº 406/1968 e à LC nº 56/1987."

PROJETO DE SÚMULA Nº 884

SÚMULA Nº 425

Decisão

Fica aprovada a Súmula 425, com a seguinte redação:
"A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes pelo Simples."

Encerrou-se a sessão às 17 horas, tendo sido julgados 62 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 10 de março de 2010.

MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
Presidente da sessão

Carolina Vêras
Secretária